



Empresa: G-Motors 133 GAC Aeroporto

CNPJ: 58-267-919/0004-79

Fone:

AER INTERNACIONAL PRES. JK, S/N, BRASILIA - DF CEP: 71608900

Vendedor: FLAVIANO NOBERTO DA SILVA

Email:

CONTRATO - Seminovo/Estoque Nº 17238655 Data impressão: 16/06/2026 08:48:42 Validade: 23/06/26

<b>Veículo:</b> CRETA 2.0 FLEX ULTIMATE AUTOMÁTICO	<b>Chassi:</b> 9BHPC81CBNP032488	<b>Pedido Comercial:</b>
<b>Ano/Modelo:</b> 22/22	<b>Patio:</b> LO Estoque Loja	<b>Pedido Fabrica:</b>
<b>Cor:</b> PRETO	<b>Nº Motor:</b> F4NBMU957188	<b>Ped Previsão:</b>
<b>Cor Interna:</b> BICOLOR (PRETO/BEGE)	<b>Placa:</b> RET7E93	<b>NF Fábrica:</b> 917810
<b>Motor:</b> 1999	<b>Km:</b> 32351	<b>NF Emissão:</b> 24/04/2026
<b>Combustível:</b> FLEX	<b>Renavam:</b> 01291657310	
<b>NCM:</b> 87032310	<b>Cod. Fimane:</b>	<b>Linha:</b> HYUNDA

<b>Cliente:</b> Denner Tinoco Da Silva	<b>RG:</b> 3927699	<b>CPF:</b> 925.486.011-53
<b>End.:</b> Rua Do Café Núm. 162 Compl. Bairro Solar Ville Bosque Dos Buritis		<b>Fone Res:</b> 61 -
<b>Bairro:</b> Fazenda Caveiras - Residencial		<b>Fone Com:</b> 61 -
<b>Cidade/UF:</b> Goiania/GO CEP: 74471150		<b>Fone Cel:</b> 62 - 982690720
<b>E-mail:</b> adm.dennertinoco@hotmail.com		<b>Dt Nascimento:</b> 09/12/1980
<b>É Servidor Público:</b> Não é Servidor Público	<b>É Politicamente Exposto:</b> Não	

<b>Negociação:</b>	<b>Valor Tabela</b>	<b>R\$ 125.900,00</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Entrada</b>	<b>R\$ 118.000,00</b>
	<b>Desconto Básico</b>	<b>R\$ 7.900,00</b>		<b>Seminovos</b>	
	<b>Valor Negociado</b>	<b>R\$ 118.000,00</b>		<b>Financiamento</b>	
	<b>Desconto ICMS (-)</b>	<b>R\$ 0,00</b>		<b>Desconto Incond.</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>IPI (+)</b>	<b>R\$ 0,00</b>			
	<b>ICMS Subst. (+)</b>	<b>R\$ 0,00</b>			
	<b>FCP - ST (+)</b>	<b>R\$ 0,00</b>			
	<b>Valor Nota Fiscal</b>	<b>R\$ 118.000,00</b>			

**Proposta Ativa** **Número: 1330976877** **Emissão: 15/06/2026** **Aprovação:**Formas de pagamento Beneficiário  
A Vista R\$ 118.000,00**Observação da Proposta**

- \*TRANSFERÊNCIA POR CONTA DO CLIENTE.
  - \*IPVA E LICENCIAMENTO 2026 POR CONTA DA LOJA.
  - \*ISENÇÃO DE IPVA PARA CARROS HÍBRIDOS/ELÉTRICOS CONFORME DECRETO E/OU LEI DISTRITAL.
  - \*EMIÇÃO DE NOTA FISCAL/FATURAMENTO SOMENTE APÓS PAGAMENTO TOTAL DA PARTE À VISTA DO NEGÓCIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
  - \*ENTREGA DO VEÍCULO SOMENTE APÓS PAGAMENTO TOTAL RECONHECIDO PELO FINANCEIRO, ATPV-E PREENCHIDO COM FIRMA RECONHECIDA DA PARTE DO COMPRADOR E COMUNICADO DE VENDA FEITO.
  - \*OBS: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR INSTABILIDADE NO SISTEMA DO DETRAN PARA EMISSÃO DE ATPV-E.
  - \*VEÍCULO NEGOCIADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA: LATARIA, PINTURA, INTERIOR, PARA-BRISA, VIGIA, RODAS, PNEUS, FARÓIS E LANTERNAS.
  - \*CLIENTE TEVE OPORTUNIDADE DE VERIFICAR O VEÍCULO PESSOALMENTE, FAZER TESTE DRIVE E ESTÁ CIENTE DA SITUAÇÃO DO MESMO.
  - \*VEÍCULO COM LAUDO CAUTELAR DE COMPRA DA LOJA APROVADO E DISPONÍVEL PARA CONSULTA.
  - \*GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS OU 3 MIL KM, O QUE OCORRER PRIMEIRO, E ELEGÍVEL APENAS NA LOJA DE COMPRA.
  - \*NÃO INCLUSO NA GARANTIA TRANSPORTE OU REMOÇÃO DO VEÍCULO, NEM REEMBOLSO DE MÃO DE OBRA OU SERVIÇO FEITO POR CONTA DO CLIENTE SEM CONSULTA E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA LOJA.
- ORIGEM DO CLIENTE: | NÚMERO DO LEAD:

Sr. Cliente, **LEIA COM ATENÇÃO!** Da Desistência: após a assinatura desta proposta e antes da efetivação da transferência do veículo, é facultada a desistência por parte do cliente, seja de forma expressa ou tácita, obrigando-se ao pagamento de multa no valor de 10% (Dez por Cento) do valor da proposta mais eventuais despesas decorrentes da desistência, inclusive, mas não se limitando, aqueles relativos ao contrato de financiamento (cancelamento e/ou quitação), desvalorização do veículo, taxas pagas, acessórios instalados, bem como perdas e danos que vierem a ser apurados; Se por ventura o cliente optar em adquirir o veículo ainda em preparação de pintura e/ou revisão, após ser comunicado de que o veículo está pronto, o cliente deverá providenciar o pagamento integral em até 5 (cinco) dias. Caso contrário, a concessionária poderá interpretar, a seu critério, a desistência da compra, hipótese em que o cliente arcará com os respectivos ônus. Do Prazo de Entrega: o veículo será entregue até o 2º dia útil após a vistoria de transferência realizada com sucesso pelo Detran-DF. Não é possível fixar data de entrega, haja vista dependemos da disponibilidade de vagas no site do Detran-DF para agendamento da vistoria. O prazo estimado de entrega é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da quitação integral do veículo e do seu faturamento; Do Serviço de Despachante: Os serviços de despachante é opcional. Sendo contratado pelo cliente, o seu valor já está incluído nesta proposta no item "Despachante", juntamente com as despesas cobradas pelo Detran-DF, as quais estão disponíveis no site do órgão de forma detalhada. Não estão incluídas outras despesas tais como, por exemplo, IPVA, DPVAT e taxa de gravame. Caso não seja contratado o serviço de despachante, o cliente isenta a concessionária em todos os aspectos por essa decisão, comprometendo-se a realizar todo o procedimento para realização da vistoria: pagamento das taxas, agendamento da vistoria, conduzir o veículo até uma das unidades do Detran-DF e retornar com o veículo até à concessionária. A entrega definitiva do veículo fica condicionada à apresentação do novo CRLV emitido pelo Detran-DF em seu nome. Do Veículo: este veículo será entregue no estado em que se encontra e o cliente declara ter ciência e aceita os desgastes ocorridos pelo tempo e uso de seus componentes; Da Garantia: este veículo possui garantia legal de 90 (noventa) dias, para os componentes internos do motor e da caixa de marchas, contados a partir da data de

Proposta: 1330976877 Emissão: 15/06/2026 13:05:44

emissão da nota fiscal. Para os demais componentes do veículo não existe nenhuma garantia por parte desta empresa, conforme o Termo de Garantia, entregue junto com o veículo. Qualquer intervenção de reparo em garantia no veículo, esta deverá ser executada por esta empresa ou por oficina por ela autorizada. **IMPORTANTE:** os termos aqui expostos não se aplicam aos veículos vendidos à revendedores, considerados veículos de Repasse; Dos Acessórios: película nos vidros, engate, xenon e/ou qualquer outro acessório instalado no veículo, não permitido pela legislação de trânsito, será removido pela empresa, caso seja necessário para realização da vistoria de transferência, e não será reinstalado, ficando o cliente responsável pela reinstalação e seus custos; Do Veículo Usado como Parte de Pagamento: veículos usados avaliados e negociados como parte de pagamento, serão reavaliados na data de sua entrega à concessionária, e só serão recebidos com: impostos (IPVA, DPVAT, etc..) do ano e anos anteriores pagos, livre de qualquer ônus, gravame baixado; (no caso de cláusula de alienação e/ou reserva de domínio), transferidos para o Distrito Federal (no caso de placa de outra UF) sem parcelamento de dívida junto aos órgãos como Secretaria de Fazenda, Prefeituras e etc., bem como deve ser entregue com seus itens obrigatórios, tais como: estepe, extintor de incêndio dentro da validade, triângulo, macaco, chave principal e de reserva e manual do proprietário. Reservamo-nos o direito de não receber veículos avaliados, como parte de pagamento, no caso de proprietário do veículo possuir em seu nome ou empresa em que seja sócio, qualquer tipo de ação/processo judicial, mesmo que ainda não haja execução e/ou penhora de bem, bem como se o veículo for oriundo de qualquer tipo de leilão ou com indicação de chassi remarcado no documento CRLV. **IMPORTANTE:** Como condição de validade desta proposta em todos os seus termos, fica vinculada a entrega do veículo usado aqui discriminado, não sendo permitida a sua troca ou substituição, mesmo que por moeda corrente deste país. Do Financiamento: Em caso de venda total ou parcialmente financiada, a análise de crédito bem como as regras, as exigências, as despesas, as condições, as tarifas, a taxa de juros, cópia do contrato, tipo de planos, modalidades e demais aspectos do financiamento, são de responsabilidade exclusiva da instituição financeira. Financiamento externo (fora da concessionária) será de total responsabilidade do cliente, sendo que o veículo só será faturado após confirmação do crédito na conta da empresa; Declarações em conformidade com as Leis 12.741/2012 e 13.111/2015: o cliente declara que foi informado de que o veículo adquirido não apresenta débitos conhecidos de furto, roubo ou de gravame, não havendo nada que limite ou impeça sua livre circulação. O cliente declara-se ciente de que as informações sobre os tributos incidentes constam da Nota Fiscal. Eventuais exceções a esta regra constam em documento apartado, devidamente assinado pelo cliente na concretização da venda. As partes elegem como foro competente para dirimir qualquer dúvida relacionada a este compromisso de compra e venda, da localidade da sede da empresa vendedora, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja. De acordo: \_\_\_\_\_

<b>Financeiro</b>	<b>Crédito</b>	<b>Gerência</b>	<b>Diretoria</b>
-------------------	----------------	-----------------	------------------

\_\_\_\_\_  
Vendedor

\_\_\_\_\_  
Cliente